

## Planejamento Estratégico

### Programa **COMPRA AQUI – CORUMBATAÍ DO SUL**

#### 1) Programa

O município de Corumbataí do Sul vem especificar através deste planejamento estratégico o estudo, análise e ações para a execução do Programa **COMPRA AQUI – CORUMBATAÍ DO SUL** que é uma política pública de desenvolvimento econômico e social através das contratações de produtos e serviços de micro e pequenas empresas local e regional, utilizando o poder de compras públicas deste município.

#### 1.1) Base legal do programa e planejamento estratégico:

##### a) Lei Complementar Municipal nº 1.079/2025:

Art. 28. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, nos termos desta Lei, com o objetivo de:

I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II - ampliar a eficiência das políticas públicas;

III - incentivar a inovação tecnológica;

IV - fomentar o desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo.

##### b) Lei Complementar 123/2006:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

***Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a***

**legislação federal.**

c) Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos:

**Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

d) Atender orientação do Acórdão 877/2016 TCE-PR, quanto a:

**i) verificação do cumprimento da condição prevista no artigo 49, II, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;**

**ii) se há a necessidade do efetivo comparecimento de, no mínimo, três microempresas ou empresas de pequeno porte nas licitações diferenciadas;**

**iii) interpretação que deve ser conferida ao termo “justificadamente”, presente no § 3º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;**

**iv) os requisitos “local” e “regional” não são cumulativos, sendo de discricionariedade do gestor optar pelo modo que melhor atender ao interesse público**

**v) critérios para definir uma região, de forma prévia e impessoal**

e) Atender orientação do Acórdão 2122/2019 TCE-PR(Prejulgado 27):

**“...amparada em planejamento estratégico, poderá realizar licitações somente com participantes de certas circunscrições, garantindo a circulação de recursos em determinada localidade, para atingir o escopo constitucional do tratamento diferenciado e de apoio ao pequeno empresário nas compras públicas, mitigando as desigualdades e incentivando o crescimento. ”**

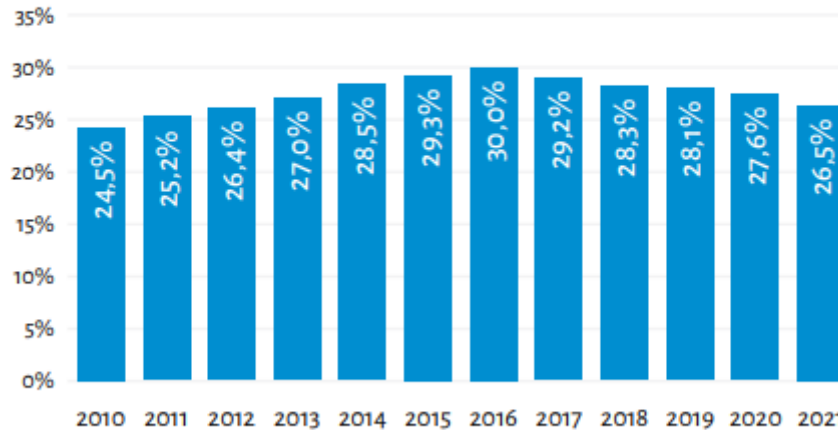
## 1.2) justificativa

A implementação do Programa **COMPRA AQUI – CORUMBATAÍ DO SUL**, é um instrumento de política pública para promover o desenvolvimento econômico e social do município, através das contratações públicas de microempresas e empresas de pequeno porte local e regional.

As micro e pequenas empresas representam 95% dos negócios brasileiros, respondem por 26,5% da geração de renda e emprego, valor que tem se mostrado consistente ao longo dos anos. Após chegarem a 30,0% em 2016, a participação vem reduzindo, retornando a 26,5% em 2021.

**Gráfico 1.1**

Proporção do valor adicionado das micro e pequenas empresas em relação ao total (%)



Fonte: Elaboração própria com base em dados do IBGE.

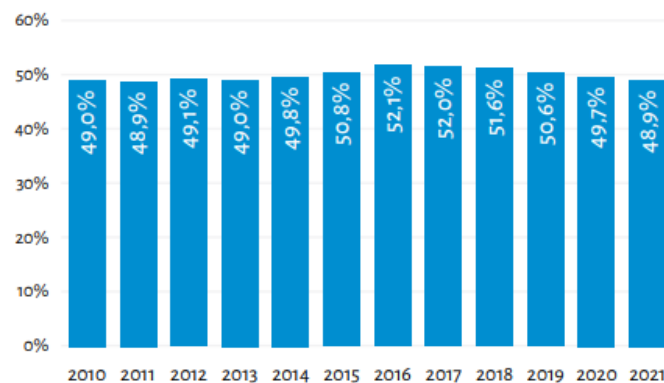
De 2010 a 2021, elas se mantiveram como principal empregador nacional, representando sempre cerca de 50% da população ocupada do país.

Com o efeito da pandemia, é observada pequena queda nos últimos dois anos analisados, mas ainda assim se mostra como principal empregador.

Da mesma forma que na geração da renda, houve um aumento em 2016, pico da série, com representação de 52,1% das ocupações, retornando em 2021 ao padrão histórico de 48,9%.

**Gráfico 1.2**

Proporção da população ocupada em micro e pequenas empresas em relação ao total (%)



Fonte: Elaboração própria com base em dados do IBGE.

O incentivo às MPEs emerge como uma política estratégica vital para atenuar os impactos negativos de uma crise econômica. Pela natureza de suas operações, que envolvem um número reduzido de funcionários, as MPEs têm limitadas opções para redução de pessoal, o que paradoxalmente se torna uma vantagem em tempos difíceis.

Desta forma, elas conseguem mais facilmente navegar pelas turbulências econômicas mantendo sua estrutura operacional e preservando seus empregados, com uma taxa de demissões notavelmente baixa. Esse aspecto não só contribui para a estabilidade econômica no microambiente das próprias empresas, mas também ajuda a sustentar a economia local e a manter o tecido social coeso, evitando o aumento do desemprego e fomentando uma recuperação econômica mais rápida e eficiente.

(Fonte: [https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2024/10/Relatorio-SEBRAE\\_PIB-MPE\\_Nacional.pdf](https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2024/10/Relatorio-SEBRAE_PIB-MPE_Nacional.pdf) )

O Programa **COMPRA AQUI – CORUMBATAÍ DO SUL** vem de encontro a ampliação da eficiência de políticas públicas, para proteger e potencializar as microempresas e empresas de pequeno porte que possuem papel relevante na economia local/regional na geração de emprego e renda, principalmente diante de fatores que vem ocorrendo a nível global nos últimos anos, tal como pandemia, conflitos entre países e desequilíbrios climáticos.

O município possui um total de 221 empresas, sendo que 211 são pequenos negócios, cerca de 95,47% e 121 são microempreendedores individuais cerca de 54,75%.

(Fonte: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapa-de-empresas-mar/2025>)

Fazendo um comparativo com informações do CAGED que registra todas as admissões e demissões de todos os trabalhadores sob o regime da CLT:



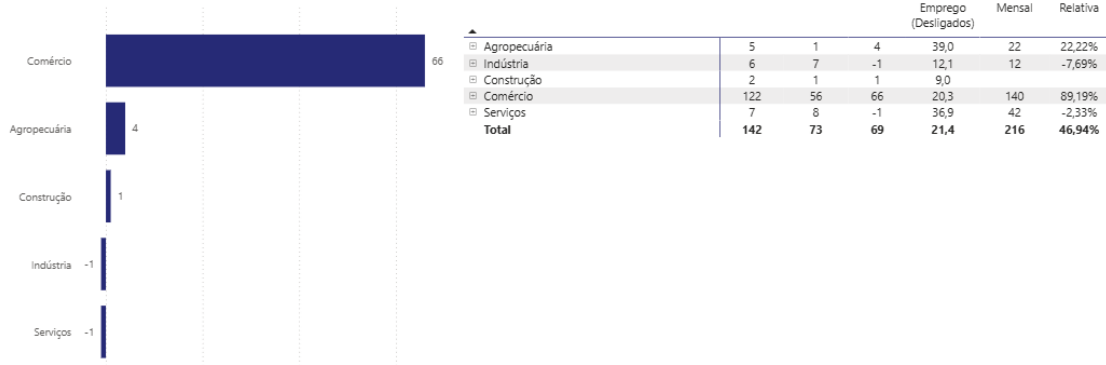
De Jan/2020 a Dez/2020 o município contabilizou um saldo negativo de 30 empregos.

## PAINEL DE INFORMAÇÕES DO NOVO CAGED



Ano, Mês	UF	Admissões	Desligamentos	Saldo	Seleção de Indicadores
2021	Paraná	142	73	69	
Região	Município				
Todos	Corumbataí do Sul				

## Saldo por Grande Grupamento de Atividade Econômica



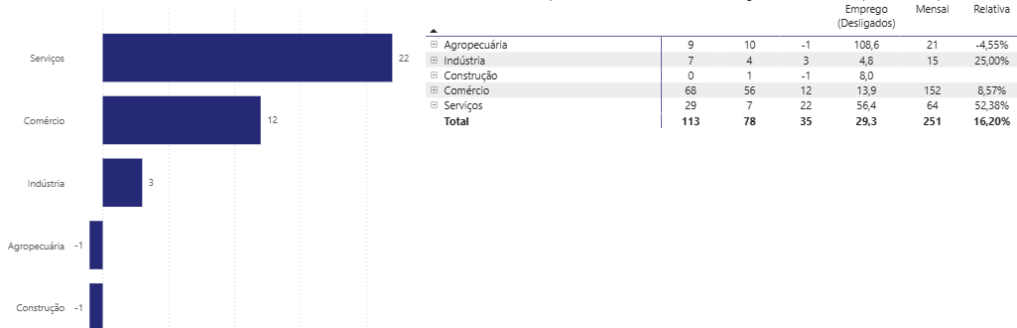
De Jan/2021 a Dez/2021 o município contabilizou um saldo positivo de 69 empregos.

## PAINEL DE INFORMAÇÕES DO NOVO CAGED



Ano, Mês	UF	Admissões	Desligamentos	Saldo	Seleção de Indicadores
2022	Paraná	113	78	35	
Região	Município				
Todos	Corumbataí do Sul				

## Saldo por Grande Grupamento de Atividade Econômica



De Jan/2022 a Dez/2022 o município contabilizou um saldo positivo de 35 empregos.

## PAINEL DE INFORMAÇÕES DO NOVO CAGED



Ano, Mês: 2023  
 UF: Paraná  
 Região: Todos  
 Município: Corumbataí do Sul

Admissões

101

Desligamentos

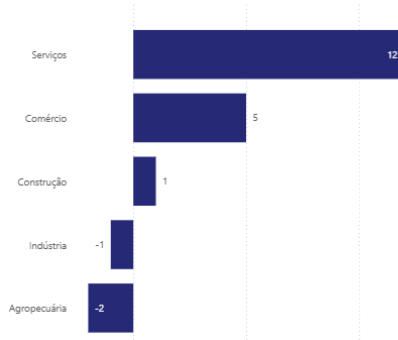
86

Saldo

15

Seleção de Indicadores

Saldo por Grande Grupamento de Atividade Econômica



Grande Grupamento

Admitidos

Desligados

Saldo

Tempo de Emprego (Desligados)

Estoque Mensal

Vr. Relativa

Grande Grupamento	Admitidos	Desligados	Saldo	Tempo de Emprego (Desligados)	Estoque Mensal	Vr. Relativa
Agropecuária	4	6	-2	51,3	19	-9,52%
Indústria	2	3	-1	58,7	14	-6,67%
Construção	3	2	1	6,0		
Comércio	56	51	5	28,1	157	3,29%
Serviços	36	24	12	21,3	76	18,75%
<b>Total</b>	<b>101</b>	<b>86</b>	<b>15</b>	<b>28,4</b>	<b>266</b>	<b>5,98%</b>

De Jan/2023 a Dez/2023 o município contabilizou um saldo positivo de apenas 15 empregos.

## PAINEL DE INFORMAÇÕES DO NOVO CAGED



Ano, Mês: 2024  
 UF: Paraná  
 Região: Todos  
 Município: Corumbataí do Sul

Admissões

100

Desligamentos

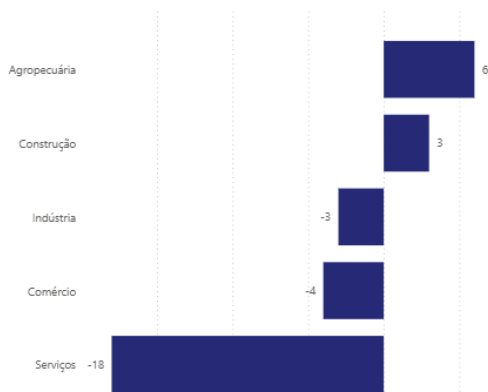
116

Saldo

-16

Seleção de Indicadores

Saldo por Grande Grupamento de Atividade Econômica



Grande Grupamento

Admitidos

Desligados

Saldo

Tempo de Emprego (Desligados)

Estoque Mensal

Vr. Relativa

Grande Grupamento	Admitidos	Desligados	Saldo	Tempo de Emprego (Desligados)	Estoque Mensal	Vr. Relativa
Agropecuária	8	2	6	37,0	25	31,58%
Indústria	2	5	-3	26,4	11	-21,43%
Construção	4	1	3	5,0	3	Infinito
Comércio	56	60	-4	24,1	153	-2,55%
Serviços	30	48	-18	16,4	58	-23,68%
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>116</b>	<b>-16</b>	<b>21,1</b>	<b>250</b>	<b>-6,02%</b>

De Jan/2024 a Dez/2024 o município contabilizou um saldo negativo de 16 empregos.

## PAINEL DE INFORMAÇÕES DO NOVO CAGED



Ano, Mês: Seleções múltiplas  
 UF: Paraná  
 Região: Sul  
 Município: Corumbataí do Sul

Admissões

69

Desligamentos

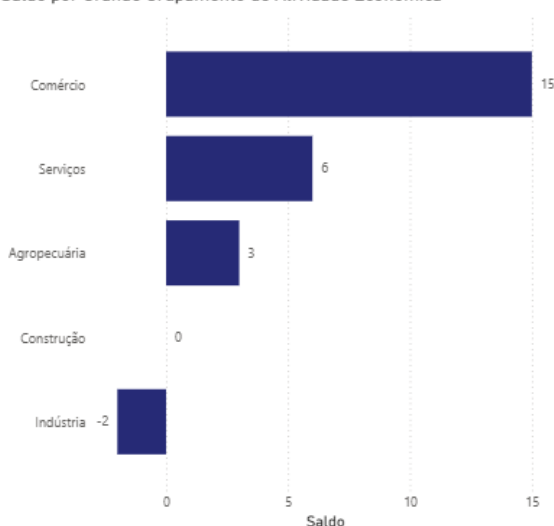
47

Saldo

22

Seleção de Indicadores

## Saldo por Grande Grupamento de Atividade Econômica



Grande Grupamento	Admitidos	Desligados	Saldo	Tempo de Emprego (Desligados)	Estoque Mensal	Vr. Relativa
Agropecuária	5	2	3	21,5	28	12,00%
Indústria	3	5	-2	47,4	9	-18,18%
Construção	1	1	0	7,0	3	0,00%
Comércio	40	25	15	30,4	168	9,80%
Serviços	20	14	6	22,4	64	10,34%
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>47</b>	<b>22</b>	<b>29,0</b>	<b>272</b>	<b>8,80%</b>

De Jan/2025 a Jun/2025 o município contabilizou um saldo de 22 empregos.

(Fonte: <http://pdet.mte.gov.br/novo-caged>)

Os governos federal e estadual lançaram diversas medidas emergenciais desde a pandemia para dar fôlego aos pequenos negócios, mas é preciso pensar e colocar em prática outras medidas estruturantes a longo prazo, foco deste programa delineado com base em **Planejamento Estratégico**, com vistas a **ampliar a eficiência das políticas públicas**, transformando os recursos gastos nas contratações públicas em um **importante investimento** para fomentar microempresas e empresas de pequeno porte no mercado local e regional.

Em parceria com as entidades e lideranças do setor que representa as micro e pequenas empresas, inclusive a pedido destes, o município vem desenvolvendo ações para o fortalecimento do mercado local e principalmente das pequenas empresas que possuem um papel fundamental na economia local, quando se refere a emprego e geração de renda.

Com a política pública **COMPRA AQUI – CORUMBATAÍ DO SUL** espera-se manter e ampliar o volume de recursos no mercado local e regional, potencializando a geração de emprego, renda e inclusive retorno aos cofres públicos através dos impostos gerados nas contratações.

## 2) Planejamento Estratégico

Para elaboração do Planejamento Estratégico vamos utilizar a Matriz SWOT, que é uma ferramenta simples de análise dos ambientes externo e interno de uma organização.

É muito utilizada para o planejamento estratégico por possibilitar, de forma visual, a percepção dos principais fatores nos quais se deve focar para a tomada de decisões estratégicas, que vem de encontro com este projeto, que visa realizar as contratações públicas mais vantajosas para administração, e ao mesmo tempo, fortalecer o mercado fazendo aquisições de micro e pequenas empresas do município e região.

## 2.1) Missão

O Programa **COMPRA AQUI – CORUMBATAÍ DO SUL** tem como missão a promoção do desenvolvimento econômico e social do **município** e da região da **COMCAM**, através da aquisição de produtos e serviços de micro e pequenas empresas local e regional, fomentando a geração de emprego e renda buscando atender os munícipes com eficiência e qualidade.

## 2.2) Visão

Realizar as compras públicas do município buscando excelência em todo o processo operacional e legal, priorizando o desenvolvimento econômico e social, comprando a maior parte de produtos e serviços de micro e pequenas empresas com sede no município ou na região da COMCAM (Comunidade dos municípios da região de Campo Mourão).

## 2.3) Valores

O Programa **COMPRA AQUI – CORUMBATAÍ DO SUL**, traz como valores principais a transparência, a honestidade, o comprometimento, o bem comum e a busca de uma sociedade justa e igualitária.

## 3) Análise de Ambiente

Como escopo da análise de ambiente vamos considerar as contratações públicas (área da organização) do município no ambiente interno, e no contexto de ambiente externo as micro e pequenas empresas (macro ambiente) promotoras de desenvolvimento econômico e social, razão a qual possuem tratamento diferenciado e favorecido nas contratações públicas.

### 3.1) Contratações Públicas

As contratações públicas do município com base nos valores pagos aos fornecedores no período de 2022-2024 somaram em torno de 43 milhões, um valor importante dentro do contexto da economia local, através do seu poder de compra.

Realizando a análise das forças e fraquezas das contratações públicas no ambiente interno do município temos:

Ambiente Interno – Contratações Públicas	
Forças	Fraquezas

Potencial de aumentar a circulação de recursos financeiros no mercado local, usando o poder de compras.	Falta de planejamento de compras nas secretarias demandantes.
Potencial de aumentar a circulação de recursos financeiros na região da COMCAM, usando o poder de compras.	Solicitação de compras e fornecimento realizados através de processos parcialmente informatizados, gerando retrabalho.
Legislação de compras públicas atualizada, referente ao tratamento diferenciado e favorecido para micro e pequenas empresas.	Cadastro de Itens com descritivos genéricos que levam aquisição de produtos e serviços não adequados a demanda.
Parceria com entidades de apoio à micro e pequenas empresas.	Dificuldade de obter orçamentos para formação de preço de referência.
Equipe de compras/licitações favoráveis a inovação.	Aquisição de produtos de baixa qualidade e sobre preço.
Equipe de compras/licitações aberta a melhoria nos processos.	Deficiência na comunicação com fornecedores locais.

### 3.2) Micro e pequenas empresas

Realizando a análise das oportunidades e ameaças do seguimento das micro e pequenas empresas no contexto de ambiente externo, com um olhar voltado para as contratações públicas, temos:

<b>Ambiente Externo – Micro e pequenas empresas</b>	
<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
Micro e pequenas empresas do município, em busca de oportunidades de negócio para aumentar faturamento.	Micro e pequenas empresas locais/regionais despreparados para participar das contratações públicas.
Micro e pequenas empresas da região da COMCAM, em busca de oportunidades de negócio para aumentar faturamento.	Micro e pequenas empresas locais com pouco capital de giro para atender a demanda do município.

Micro e pequenas empresas com oferta de produtos de qualidade, no mercado local e regional.	Micro e pequenas empresas com certidões positivas de débitos.
Micro e pequenas empresas com oferta de serviços de qualidade, no mercado local e regional.	Micro e pequenas empresas locais despreparados para operar plataformas de pregão eletrônico.
Reserva de mercado no setor público para micro e pequenas empresas.	Micro e pequenas empresas locais/regionais afetadas pelo aumento do comércio eletrônico.

#### 4) Análise da situação das compras públicas período 2022 a 2024

Essa análise tem objetivo de demonstrar para onde o poder de compras do município está sendo distribuído.

Os dados de 2022 a 2024 se referem a todos os valores pagos pelo município a fornecedores durante o período, os dados foram obtidos pelo site do TCE-PR.

##### 4.1) Compras públicas no contexto Nacional (Ano 2022 - 2024)

No período de 2022 a 2024 as compras públicas se apresentavam conforme tabela 01 abaixo, levando em consideração todos os valores pagos a fornecedores com sede nos respectivos Estados:

Tabela 01:

UF (22-24) Sede Fornecedor	Valor	%
PR	R\$ 38.484.163,55	88,20%
SP	R\$ 2.635.228,68	6,04%
RJ	R\$ 1.363.000,00	3,12%
SC	R\$ 543.873,30	1,25%
GO	R\$ 285.807,15	0,66%
RS	R\$ 194.845,72	0,45%
PE	R\$ 87.600,00	0,20%
MS	R\$ 38.000,00	0,09%
MG	R\$ 1.430,00	0,00%
CE		0,00%
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 43.633.948,40</b>	<b>100,00%</b>

Conforme informações demonstradas na tabela 01 acima podemos observar que do total do valor pago a fornecedores temos **PR** com **88,20%**, **SP** com **6,04%**, **RJ** com **3,12%** e **SC** **1,25%**, e

os demais com menos de 1% (GO, RS, PE,MS e MG).

**Tabela 01.1: SÃO PAULO**

Empresas (SÃO PAULO)	porte	Valor	%
R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS LTDA.	MICRO EMPRESA	R\$ 419.980,00	15,94%
OSAKA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	DEMAIS	R\$ 356.518,53	13,53%
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	MICRO EMPRESA	R\$ 346.940,00	13,17%
EDITORA FTD S A	DEMAIS	R\$ 345.488,50	13,11%
COBAIA PRODUCAO ARTISTICA LTDA.	DEMAIS	R\$ 290.000,00	11,00%
P R COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA	DEMAIS	R\$ 270.000,00	10,25%
KTR BRASIL MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA	DEMAIS	R\$ 219.500,00	8,33%
B4 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	DEMAIS	R\$ 95.000,00	3,61%
US AGROBOY LTDA	MICRO EMPRESA	R\$ 92.000,00	3,49%
FABERGE FRANCE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	DEMAIS	R\$ 90.820,00	3,45%
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	DEMAIS	R\$ 31.169,38	1,18%
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 25.750,00	0,98%
AUDATEX BRASIL SERVICOS LTDA	DEMAIS	R\$ 25.078,53	0,95%
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	DEMAIS	R\$ 14.532,55	0,55%
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 6.900,00	0,26%
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 2.078,00	0,08%
ALLSEG SEGURADORA S/A	DEMAIS	R\$ 1.511,00	0,06%
PECACOM PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 1.028,27	0,04%
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DEMAIS	R\$ 560,00	0,02%
SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 373,92	0,01%
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 2.635.228,68</b>	<b>100,00%</b>

Observando os dados da tabela 01.1, temos o seguinte resumo na tabela abaixo para facilitar a análise:

Tabela 01.1.1:

Contratações	Porte	Valor Total (R\$)	% do Total	Subcategorias Exemplos
Aquisição de Veículos	MICRO EMPRESA	R\$ 766.920,00	29,10%	SUVs, ambulâncias, caminhões
	DEMAIS	R\$ 297.000,00	11,27%	Veículos administrativos
Equipamentos Agrícolas/Patrolha Sericícola	DEMAIS	R\$ 621.168,39	23,57%	Tratores, máquinas agrícolas
Shows Artísticos	DEMAIS	R\$ 386.000,00	14,65%	Eventos culturais
Sistema de Ensino/Materiais Pedagógicos	DEMAIS	R\$ 352.388,50	13,37%	Livros, plataformas educacionais
Serviços de Seguro Veicular	DEMAIS	R\$ 36.338,60	1,38%	Seguros para frota municipal
Recapagem e Manutenção de Pneus	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 25.750,00	0,98%	Manutenção de equipamentos
Medicamentos/Materiais Hospitalares	DEMAIS	R\$ 933,92	0,04%	Itens para saúde pública
Outros Serviços Diversos	Vários portes	R\$ 148.729,27	5,64%	Locação de sistemas, peças
		<b>R\$ 2.635.228,68</b>		

Analisando os valores pagos a fornecedores com sede no estado de **SP** temos um total de **R\$ 2.635.228,68**, considerando o porte das empresas, temos:

**DEMAIS:** Participação de 64,24% (**R\$ 1.693.424,76**) distribuídos nos seguimentos de equipamentos agrícolas (tratores, patrulhas sericícolas), Serviços Contínuos (seguros, sistemas de ensino), Eventos de grande porte (shows com artistas nacionais).

**MICROEMPRESAS:** Participação de 29,10% distribuídos no seguimento Veículos zero km (SUVs, ambulâncias, caminhões isotérmicos), Eventos culturais pontuais (show – US AgroBoy).

**EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:** Participação de 3,64% distribuídos nos seguimentos de Manutenção de frota (recapagem de pneus, reparos), Peças e acessórios (para veículos da frota municipal).

Como podemos observar pensando numa estratégia de ampliar compras no mercado local ou regional, com base nos números analisados acima temos potencial de trabalhar as empresas de pequeno porte, com relação manutenção de frota, considerando aspectos de logística e sustentabilidade, uma vez que temos prestadores de serviços na região.

Analisando os valores pagos a fornecedores com sede no estado de **RJ** temos um total de **R\$ 1.363.000,00**, considerando o porte das empresas, temos:

**Tabela 01.2: RIO DE JANEIRO**

UF (22-24) Sede Fornecedor (RJ)	Valor	%
BMC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS S.A	R\$ 1.363.000,00	100,00%
DEMAIS	R\$ 1.363.000,00	100,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	R\$ 1.363.000,00	100,00%
AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - CONVENIO Nº 324/2023 - SECID	R\$ 679.000,00	49,82%
Escavadeira hidráulica nova, zero hora, motor a diesel, mínimo de 04 cilindros, potência bruta mínima de 130 HP, ano 2023, peso operacional de no mínimo 19.000Kg e no máximo 21.100Kg, largura de transporte máxima de 2,80mts, cabine ROPS equipada com ar co	R\$ 684.000,00	50,18%
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.363.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Como podemos observar são contratações específicas de maquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários, mercado composto por empresas de porte DEMAIS. Essas contratações fogem do escopo da política pública em estudo.

Analisando os valores pagos a fornecedores com sede no estado de **SC** temos um total de **R\$ 543.873,30**, conforme tabela abaixo:

**Tabela 01.3: SANTA CATARINA**

UF (22-24) Sede Fornecedor	porte	Valor	%
AGRICULTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.	DEMAIS	R\$ 97.000,00	17,84%
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	DEMAIS	R\$ 9.736,15	1,79%
B10 LICITA LTDA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 15.376,00	2,83%
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEMAIS	R\$ 44.553,64	8,19%
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	DEMAIS	R\$ 657,60	0,12%
DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS	MICRO EMPRESA	R\$ 23.670,00	4,35%
ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 33.480,00	6,16%

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS LTDA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 1.225,00	0,23%
IMPLEMENTOS FREI BRUNO LTDA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE		0,00%
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 7.033,20	1,29%
SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	DEMAIS	R\$ 42.741,71	7,86%
SUNRISE MANUTENCOES LTDA	MICRO EMPRESA	R\$ 14.000,00	2,57%
TALASKA ENERGIA LTDA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 23.900,00	4,39%
TECNICAP BRASIL LTDA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE		0,00%
ZAGONEL S.A.	DEMAIS	R\$ 230.500,00	42,38%
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 543.873,30</b>	<b>100,00%</b>

Analisando os valores pagos a fornecedores, considerando o porte das empresas, temos:

DEMAIS: Participação de 68,7% (R\$ 373.796,71) distribuídos nos seguimentos de Iluminação Pública LED, Gestão de resíduos de saúde, Medicamentos e material hospitalar.

MICROEMPRESAS: Participação de 5,7% distribuídos no seguimento Palestras e Eventos, e Mobiliário administrativo.

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Participação de 25,6% distribuídos nos seguimentos de Implementos agrícolas, Projetos elétricos e Mobiliário e utensílios.

Como podemos observar temos potencial de trabalhar as empresas de pequeno porte e microempresas, com relação a mobiliário, utensílios e até mesmo palestras e eventos, considerando aspectos de logística e sustentabilidade, uma vez que temos prestadores de serviços e produtos na região.

Com base nas informações podemos afirmar que grande parte dos valores que foram destinados a fornecedores de outros estados, não poderiam ser alcançados pela política pública, devido a característica do objeto, olhando para o contexto nacional.

#### 4.2) Compras públicas no contexto Regional – Período 2022-2024

No período, levando em consideração o valor pago pelo município a empresas sediadas nos municípios que compõem a COMCAM (Comunidade dos municípios da região de Campo Mourão), temos o seguinte quadro:

**Tabela 02:**

Regionalidade/Porte	Valor	%
<b>COMCAM</b>	<b>R\$ 25.545.297,33</b>	<b>59,08%</b>
CORUMBATAI DO SUL	R\$ 12.088.901,65	27,96%
CAMPO MOURAO	R\$ 7.525.907,32	17,41%

BARBOSA FERRAZ	R\$ 2.496.737,85	5,77%
FENIX	R\$ 1.290.972,43	2,99%
PEABIRU	R\$ 740.984,97	1,71%
GOIOERE	R\$ 513.969,30	1,19%
ENGENHEIRO BELTRAO	R\$ 292.390,20	0,68%
MOREIRA SALES	R\$ 277.968,00	0,64%
LUIZIANA	R\$ 122.890,61	0,28%
ARARUNA	R\$ 105.460,00	0,24%
MAMBORE	R\$ 36.025,00	0,08%
IRETAMA	R\$ 27.500,00	0,06%
CAMPINA DA LAGOA	R\$ 25.590,00	0,06%
<b>OUTRAS</b>	<b>R\$ 17.691.242,16</b>	<b>40,92%</b>
JARDIM ALEGRE	R\$ 2.693.410,16	6,23%
MARINGA	R\$ 2.400.386,80	5,55%
ITATIAIA	R\$ 1.363.000,00	3,15%
SAO PAULO	R\$ 1.333.568,23	3,08%
CASCADEL	R\$ 923.323,84	2,14%
IVATUBA	R\$ 586.898,62	1,36%
MARIALVA	R\$ 569.900,00	1,32%
REALEZA	R\$ 552.351,00	1,28%
SAO JOSE DOS PINHAIS	R\$ 519.968,89	1,20%
MANDAGUARI	R\$ 489.883,70	1,13%
APUCARANA	R\$ 478.723,63	1,11%
PARANAVAI	R\$ 432.100,00	1,00%
AREIOPOLIS	R\$ 419.980,00	0,97%
PIEADADE	R\$ 356.518,53	0,82%
...	...	..
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 43.236.539,49</b>	<b>100,00%</b>

No período de 2022 a 2024 temos **59,08%** do total de valores pagos pelo município a fornecedores sediados na região da COMCAM (Comunidade dos municípios da região de Campo Mourão) e **40,92%** com empresas sediadas em outras regiões e inclusive em outros estados do país.

Levando em consideração o porte das empresas temos:

**Tabela 02.1:**

Regionalidade/Porte	Valor	%
<b>COMCAM</b>	<b>R\$ 25.545.297,33</b>	<b>59,08%</b>
<b>MICRO EMPRESA</b>	<b>R\$ 13.725.729,65</b>	<b>31,75%</b>
DEMAIS	R\$ 6.289.123,13	14,55%
<b>EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>	<b>R\$ 5.530.444,55</b>	<b>12,79%</b>
<b>OUTRAS</b>	<b>R\$ 17.691.242,16</b>	<b>40,92%</b>

DEMAIS	R\$ 10.284.167,61	23,79%
MICRO EMPRESA	R\$ 5.579.743,18	12,91%
EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 1.827.331,37	4,23%
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 43.236.539,49</b>	<b>100,00%</b>

Como podemos observar temos **31,75%** de participação de microempresas e **12,79%** de empresas de pequeno porte na região da COMCAM.

Como podemos observar se faz necessário potencializar compras públicas no contexto regional, procurando ampliar as compras de empresas com sede na região da COMCAM.

#### 4.3) Compras públicas no contexto Local – Período 2022 a 2024

Considerando os valores pagos a empresas com sede no próprio município, temos:

Tabela 03:

Regionalidade/Porte	Valor	%
<b>CORUMBATAI DO SUL</b>	<b>R\$ 12.088.901,65</b>	<b>27,96%</b>
CAMPO MOURAO	R\$ 7.525.907,32	17,41%
JARDIM ALEGRE	R\$ 2.693.410,16	6,23%
BARBOSA FERRAZ	R\$ 2.496.737,85	5,77%
MARINGA	R\$ 2.400.386,80	5,55%
ITATIAIA	R\$ 1.363.000,00	3,15%
SAO PAULO	R\$ 1.333.568,23	3,08%
FENIX	R\$ 1.290.972,43	2,99%
CASCAVEL	R\$ 923.323,84	2,14%
PEABIRU	R\$ 740.984,97	1,71%
IVATUBA	R\$ 586.898,62	1,36%
MARIALVA	R\$ 569.900,00	1,32%
REALEZA	R\$ 552.351,00	1,28%
SAO JOSE DOS PINHAIS	R\$ 519.968,89	1,20%
GOIOERE	R\$ 513.969,30	1,19%
MANDAGUARI	R\$ 489.883,70	1,13%
APUCARANA	R\$ 478.723,63	1,11%
PARANAVAI	R\$ 432.100,00	1,00%

No período de 2022 a 2024 as empresas locais participaram com 27,96% do volume de compras do município.

Levando em consideração o porte dessas empresas temos o seguinte quadro:

Tabela 03.1:

<b>CORUMBATAI DO SUL</b>	<b>R\$ 12.088.901,65</b>	<b>27,96%</b>
--------------------------	--------------------------	---------------

DEMAIS	R\$ 5.802.943,98	13,42%
MICRO EMPRESA	R\$ 5.015.798,96	11,60%
EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 1.270.158,71	2,94%

Como podemos observar temos MICRO EMPRESAS com um percentual **11,60%** e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE com **2,94%** totalizando apenas **14,54%** do total de valores pagos para empresas alcançadas pela política pública.

Com base na análise realizada podemos verificar a importância e a necessidade de ampliar as ações de políticas públicas para manter o maior volume de recursos possíveis no município através da compra de produtos e serviços de pequenos negócios locais.

## 5) Objetivos

Diante do exposto acima, com o objetivo de ampliar o volume de compras públicas por parte das micro e pequenas empresas locais e regionais o município vem estabelecer estrategicamente:

a) com base nas oportunidades do ambiente externo e suas forças do ambiente interno – **Postura Estratégica de Desenvolvimento:**

-Elaborar editais exclusivos para participação de micro e pequenas empresas sediadas no município, potencializando a circulação de recursos financeiros no mercado local (Prejulgado 27);

-Elaborar editais exclusivos para participação de micro e pequenas empresas sediadas na COMCAM (Comunidade dos municípios da região de Campo Mourão), potencializando a circulação de recursos financeiros na região (Prejulgado 27);

-Elaborar editais exclusivos com prioridade de contratação (até 10%+) de micro e pequenas empresas sediadas no município, potencializando a circulação de recursos financeiros no mercado local;

-Elaborar editais exclusivos com prioridade de contratação (até 10%+) de micro e pequenas empresas sediadas na COMCAM (Comunidade dos municípios da região de Campo Mourão), potencializando a circulação de recursos financeiros na região;

-Elaboração de Editais de credenciamento de Micro Empreendedores Individuais para prestação de serviços;

b) com base nas ameaças do ambiente externo e suas forças do ambiente interno – **Postura Estratégica de Manutenção:**

-Estabelecer parcerias com entidades de apoio aos pequenos negócios, para viabilizar treinamento e consultoria para micro e pequenas empresas a participarem das licitações no município e região com competitividade;

c) com base nas ameaças do ambiente externo e suas fraquezas do ambiente interno – **Postura Estratégica de Sobrevivência:**

-Estimular a participação das micro e pequenas empresas do município nas licitações,

através de reuniões empresariais e apresentação das plataformas de pregão eletrônico utilizadas pelo município.

-Disponibilizar calendário anual de compras públicas na internet para facilitar a comunicação com as empresas locais/regionais viabilizando suas participações nas licitações.

d) com base nas oportunidades do ambiente externo e suas fraquezas do ambiente interno – **Postura Estratégica de Crescimento:**

-Disponibilizar acesso ao sistema de compras nas secretarias para integrar e otimizar todos os processos desde o pedido de compras até a solicitação de fornecimento, tornando a aquisição de produtos e serviços específicas de acordo com a necessidade do município e disponibilidade dos fornecedores.

-Estabelecer prazo de 20 a 30 dias, após a emissão da nota fiscal para realizar o pagamento à micro e pequenas empresas locais, considerando a falta de capital de giro dos pequenos negócios.

## 6) Indicadores

Os Indicadores estabelecidos para monitorar e avaliar a aplicação da política pública será o valor pago as micro e pequenas empresas Locais e Regionais em relação ao valor total gasto com compras públicas pelo município anualmente:

**VTPL** = Valor Total Pago para micro e pequenas empresas sediadas no município (ano);

**VTPR** = Valor Total Pago para micro e pequenas empresas da COMCAM (ano)

**VTP** = Valor Total Pago pelo município (ano);

Indicador Local (**IL**) =  $(VTPL / VTP) * 100$ ;

Indicador Regional (**IR**) =  $(VTPR / VTP) * 100$ ;

Unidade de medida **IL e IR** = %

Frequência de acompanhamento = anual

## 7) Metas

As metas estão apresentadas nas tabelas abaixo, que consiste no aumento dos indicadores IL e IR no período de 2025 a 2027, conforme segue:

### 7.1) Meta Indicador Regional (IR)

IR – Indicador Regional (%)	IR Inicial	Meta(IR%)	Meta(IR%)	Meta(IR%)
Região	2022 -2024	2025	2026	2027
COMCAM - (ME/EPP)	59,08%	62%	65%	68%

Meta 01 - IR: Ampliar para 62% a participação das micro e pequenas empresas da região da COMCAM, em relação ao valor total de compras pelo município em 2025.

Meta 02 - IR: Ampliar para 65% a participação das micro e pequenas empresas da região da COMCAM, em relação ao valor total de compras pelo município em 2026.

Meta 03 - IR: Ampliar para 68% a participação das micro e pequenas empresas da região da COMCAM, em relação ao valor total de compras pelo município em 2027.

### 7.2) Meta Indicador Local (IL)

IL – Indicador Local (%)	IL Inicial	Meta (IL%)	Meta (IL%)	Meta (IL%)
Corumbataí do Sul	2022-2024	2025	2026	2027
EMPRESA DE PEQUENO PORTE	2,94%	4%	5%	6%
MICRO EMPRESA	11,60%	13%	15%	18%
<b>Total</b>	<b>14,54%</b>	<b>17%</b>	<b>20%</b>	<b>24%</b>

Meta 01 - IL: Ampliar para 13% e 4% a participação das micro e pequenas empresas respectivamente, sediadas no município, em relação ao valor total de compras do município em 2025.

Meta 02 - IL: Ampliar para 15% e 5% a participação das micro e pequenas empresas respectivamente, sediadas no município, em relação ao valor total de compras do município em 2026.

Meta 03 - IL: Ampliar para 18% e 6% a participação das micro e pequenas empresas respectivamente, sediadas no município, em relação ao valor total de compras do município em 2027.

### 8) Plano de Ação

Para execução da política pública proposta, vamos trabalhar com objetivos estratégicos com vistas a alcançar as metas estabelecidas.

Tais objetivos consiste na realização de licitações com aplicação de benefícios exclusivos para micro e pequenas empresas local ou regional, estabelecidas num **Plano de Ação** extraído das contratações previstas no **Plano Anual de Contratação**.

As licitações extraídas devem observar:

- Art. 48 da Lei 123/2006:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

- Art. 49 da Lei 123/2006:

a) Presença de no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos classificados como microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente, que possam atender às exigências do ato convocatório;

b) Não se aplicam aos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, exceto nos casos previstos nos incisos I e II do artigo 75, da Lei 14.133/2021;

c) Não se aplicam, quando for desvantajoso à Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

O **PLANO DE AÇÃO** é de caráter dinâmico, por tanto segue em documento anexo a este planejamento estratégico, com as licitações numa previsão anual, com informações dos responsáveis e benefícios a serem aplicados, com intuito de otimizar o processo da fase interna das licitações e ao mesmo tempo informar o mercado fornecedor local ou regional.

Para cada licitação no **Plano de Ação** também se faz necessário um **Estudo Público Detalhado** com informações que justifiquem a restrição geográfica, considerando a peculiaridade do objeto licitado ou para atender um dos objetivos do art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, dentre eles o impacto econômico de cada licitação em específico na economia local ou regional, conforme determina o Prejulgado 27 do TCE-PR.

## 9) Monitoramento e Controle

A Comissão técnica e Estratégica do Programa **COMPRA AQUI – CORUMBATAÍ DO SUL** definirá por meio de normativas, o monitoramento e controle do planejamento estratégico e plano de ação, através da comparação entre as situações alcançadas e as previstas, assegurando que o desempenho real possibilite o alcance das metas que foram, anteriormente, estabelecidas observando as normas legais e o disposto no Prejulgado 27-TCE-PR.

Corumbataí do Sul, 14 de Agosto de 2025.

Comissão Técnica e Estratégica do Programa  
**COMPRA AQUI – CORUMBATAÍ DO SUL**

---

Equipe de Planejamento

FRANCISCO CAPASSI FILHO

---

Equipe de Planejamento

CASSIANA CASSIA ALVES

---

Equipe de Planejamento

MARIA PAULA SILVA NASCIMENTO

---

Procurador Jurídico

EDUARDO DO LAGO SILVA

## ANEXO

### Modelo de Documento – Plano de Ação

(§ 2º do Art. 7º do Decreto nº xxxx;2025)

PREVISÃO ANUAL - LICITAÇÕES				Programação - Comissão Programa Compras		
Mês	Modalidade	Objetos	Valor Previsto	Benefício	Participação	Secretaria Responsável
			R\$			

### Diretrizes de Justificativas

(§ 2º do Art. 7º do Decreto nº xxxx;2025)

#### 1 - Promoção da Sustentabilidade:

A contratação de fornecedores locais/regionais promove a sustentabilidade ambiental e social, pois adotam processos menos poluentes, em comparação com grandes indústrias, além de reduzir a pegada de carbono, diminuindo o transporte de longa distância.

#### 2 - Agilizar processos e reduzir prazos de entrega:

Considerando a urgência na entrega do objeto licitatório, a contratação de empresas locais ou regionais otimiza a comunicação, simplifica negociações e diminui o tempo de execução, garantindo maior eficiência administrativa.

#### 3 - Fomento ao desenvolvimento econômico e social:

A contratação de fornecedores locais/regionais transforma recursos públicos em investimentos diretos na economia local/regional, estimulando a geração de empregos e a circulação de renda.

#### 4 - Estímulo à recuperação econômica em cenários adversos:

Em contextos de crise (pandêmicos, geopolíticos ou ambientais), a preferência por empresas locais/regionais fortalece a resiliência econômica, sustentando negócios e preservando a atividade produtiva local/regional.

#### 5 - Incremento da arrecadação tributária local/regional:

Contratações municipais ou regionais garantem a permanência dos recursos na área de abrangência, com retorno via impostos (ISS, ICMS), além de incentivar a abertura de novos empreendimentos.

#### 6 - Equilíbrio competitivo para empresas locais/regionais:

A aplicação de benefícios locais/regionais (restrição/prioridade de margens de preferência) equaliza a disputa, permitindo à administração adquirir produtos de qualidade com preços mais vantajosos.

#### 7 - Ampliação da participação de fornecedores locais/regionais nas licitações:

A exclusividade local/regional para as licitações contribui para o alcance da Meta do Indicador Local / Indicador Regional (IL/IR) do Programa **COMPRA AQUI – CORUMBATAÍ DO SUL**,

conforme planejamento estratégico, fomentando o cadastramento de novos fornecedores e diversificando o mercado.

**Estudo Público Detalhado**  
(§ 2º do Art. 7º do Decreto nº xxxx;2025)  
**Impacto econômico das contratações públicas na economia local/regional**

**Matriz Insumo Produto – Parana 2018**

Segue a sugestão de justificativa detalhada considerando os multiplicadores da matriz insumo-produto do Estado do Paraná, com foco no impacto econômico das contratações local/regional:

**Justificativa**

**Com base na Matriz Insumo-Produto - 2018 do Estado do Paraná**

A realização de licitação exclusiva para MPEs, com a aplicação do benefício xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, visando à contratação xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, é justificada pelos impactos positivos na economia local/regional, respaldados pelos multiplicadores da **Matriz Insumo-Produto de 2018 do Estado do Paraná**, que evidenciam os seguintes efeitos:

**Possibilidade 01:**

**Aumento da Renda Local/Regional:** *A contratação de empresas local/regional promove o incremento direto da renda ao estimular o faturamento dessas empresas. Este aumento se reflete nos salários pagos aos trabalhadores locais e na elevação da capacidade de consumo da população. Estudos baseados na matriz insumo-produto demonstram que para cada R\$ 1,00 investido em setores produtivos locais/regionais, o impacto pode se multiplicar significativamente ao longo das cadeias produtivas associadas.*

**Exemplo:** *Para cada R\$ 1,00 gasto na aquisição xxxxxxxx, há um impacto estimado de R\$ X,XX em incremento da renda na economia local/regional, considerando a média dos multiplicadores da Matriz Insumo Produto do estado.*

**Possibilidade 02:**

**Geração de Empregos Diretos e Indiretos:** *A demanda gerada pela contratação local fortalece a capacidade produtiva das empresas contratadas, ampliando a necessidade de contratação de mão de obra direta (nos setores produtivos) e indireta (em serviços de apoio e logística). Os multiplicadores de emprego indicam que setores industriais, como o de produtos químicos e correlatos, têm alta capacidade de absorção de trabalhadores locais.*

**Exemplo:** *A contratação local tem potencial para gerar diretamente Y empregos no setor, além de empregos indiretos em áreas como transporte, comércio e serviços relacionados.*

**Possibilidade 03:**

**Incremento na Arrecadação de Tributos:** *O fortalecimento do setor empresarial local também aumenta a arrecadação tributária municipal, estadual e federal. O crescimento das atividades empresariais locais eleva a base tributária por meio de impostos como ISS, ICMS e contribuições federais (PIS, Cofins e INSS), proporcionando retorno financeiro direto ao município.*

**Exemplo:** *Para o valor de R\$ xxxxx,xx gasto na contratação, estima-se um impacto de R\$ Z,ZZ na arrecadação de tributos.*

#### **Possibilidade 04:**

**Impacto na produção total na economia:** *A contratação na região desencadeia um efeito multiplicador ao longo das cadeias produtivas, beneficiando fornecedores locais de matéria-prima, distribuidores e prestadores de serviços. Esse encadeamento gera um ciclo virtuoso de crescimento econômico e eleva a resiliência do mercado.*

*Para cada R\$ 1,00 gasto na contratação em estudo, há um impacto estimado de R\$ xxxx de produção total na economia considerando:*

*Demanda direta: Valor contratado inicial.*

*Efeitos indiretos: Compra de insumos por parte do fornecedor.*

*Efeitos induzidos: Renda gerada que é reinvestida na economia.*

*Matematicamente considerando o valor da contratação de R\$ xxxxxx,xx isso reflete em R\$ xxxx,xx de produção total.*

**Sustentação do Desenvolvimento Econômico Local/Regional:** *Com base nos princípios de sustentabilidade econômica e eficiência das contratações públicas, conforme disposto no art. 3º da Lei 14.133/2021, a priorização do mercado local não apenas contribui para o desenvolvimento regional, mas também reforça o papel do poder público como indutor do crescimento socioeconômico.*

#### **Conclusão:**

*Diante dos multiplicadores econômicos evidenciados pela matriz insumo-produto, a contratação xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com MPEs local/regional representa uma política pública eficiente e alinhada com os objetivos de desenvolvimento sustentável e geração de valor para o município ou região.*

*A medida estimula o aumento da renda, gera empregos e amplia a arrecadação tributária, promovendo um impacto econômico positivo e significativo local/regional.*

#### **Observação:**

O modelo do Planejamento Público Detalhado acima, pode ser alterado conforme necessidade da administração diante das contratações a serem realizadas.